



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão Administrativa

Inexigibilidade: 028/2025

Procedimento Auxiliar: 145/2025

Processo Administrativo nº 39488/2025

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Produtor;

Considerando a procura por determinadas atividades econômicas e a vantajosidade, inclusive econômica, do remanejamento dos boxes disponíveis;

Considerando o solicitado através do processo de desistência de nº 39488/2025;

DECIDO:

1- Pelo deferimento do pleito do processo nº 39488/2025, de maneira que o box nº 41, seja remanejado para outra atividade.

Nada mais a tratar, encaminho os autos para o Setor de Gestão do Espaço Público para realizar o remanejamento do box supracitado e, posteriormente, encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

Muriaé, 22 de agosto de 2025.


Cesar Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico